



DECRETO Nº 1.307, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014

Designa membros da Comissão para adequação do Plano Municipal de Educação de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

Considerando que, respaldado pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a elaboração/adequação dos Planos Municipais de Educação em alinhamento ao Plano Estadual e ao Nacional de Educação requer um processo participativo amplo e democrático;

Considerando que estamos iniciando processo de estudo e adequação do Plano Municipal de Educação, instituído em 2007, de modo a garantir a inclusão e a melhoria da qualidade da educação prestada à população, tendo como base as 20 metas do Plano Nacional de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como membros da Comissão para adequação do Plano Municipal de Educação de Corumbá, com representantes dos seguintes segmentos:

Segmentos Governamentais

Maria Aparecida Dias de Moura	Secretaria Municipal de Educação
Érica Oliveira do Espírito Santo Gonçalves	Secretaria Municipal de Educação
Gilson Lima Domingos	Secretaria Municipal de Educação
Rosemeire Assunção Alves Zozias	Secretaria Municipal de Educação
Laura Santos Amaral	Secretaria Municipal de Educação
Luiz Carlos Vargas	Secretaria Municipal de Educação
Leda Maria Alvarenga	Secretaria Municipal de Educação
Otomilton de Jesus Correa	Conselho Defesa dos Direitos da pessoa Idosa (CMDDDPI)
Clelia Maria Flores Santos	Secretaria Municipal de Saúde
Magida Hazime	Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico
Rogério Cesar dos Santos	Gerência de Políticas para Igualdade Racial
Ligia Figueiredo da Costa Urdan	Subsecretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos
Marileize da Silva Brasil	Fundação de Meio Ambiente do Pantanal
José Gilberto Garcia	Fundação de Cultura de Corumbá

Sandra Regina de Almeida Santos	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Raul Delgado	Gabinete do Prefeito
Greice Ellen Moraes Gonçalves	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Sabah Robban	Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Bruno Galharte Trotta	Conselho Tutelar
Raquel Guimarães do Prado	Conselho Municipal de Educação
Márcia Guerreiro Fernandes	Conselho Municipal de Educação
Rosa das Graças Nunes Delgado	Conselho Municipal de Educação
Segmentos Não Governamentais	
Solange de Mello	Delegacia da Infância e Juventude
Rosa Alice Vasconcelos	Associação de Pais e Amigos do Excepcionais
Giselle Patricia da Mota Lima	Escola de Artes Acalanto
Giane Aparecida Moura da Silva	Instituto Federal de Ciência e Tecnologia
Vanessa Alvarenga Lima	Forum Municipal de Educação
Delcy Vilalva de Arruda	Forum Municipal de Educação
Cláudia Santos Fernandes	Forum Municipal de Educação
Elida de Oliveira Soares Souza	Forum Municipal de Educação
Patrícia Greicy Pereira da Silva	Forum Municipal de Educação
Nara Nazareth Lima Monteiro	Forum Municipal de Educação
Thiago da Silva Godoy	Forum Municipal de Educação
Carlos Augusto Martins Faria	Forum Municipal de Educação
Lucimari Sara das Neves	Forum Municipal de Educação
Manoel Veridiano Fukuara Rabello Pinho	Promotoria da Infância e da Juventude

Fabiano Antonio dos Santos

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Art. 2º A designação para compor a Comissão para adequação do Plano Municipal de Educação de Corumbá não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 4 de fevereiro de 2014.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c12b24e7

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>